

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021

PROCESSO Nº 42/2021 - DISPENSA Nº 12/2021 - Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar- PNAE. CONTRATADO: Cleber Costa, residente na Comunidade Rural Ribeirão da Onça, Marliéria -MG, inscrito no CPF sob Nº 406.651.866-49. OBJETO: o acréscimo de 15% ao item 10 - Couve . O valor total do item passará de R\$649,99 para R\$747,4897 . Marliéria, 12 de novembro de 2021.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 54/2021

MODALIDADE: Pregão c/ registro de Preços nº 27/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial com Registro de Preços para contratação de serviços de Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marliéria/MG.

Aos 25/11/2021, às 08h15, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr. JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTÃO e ALEX JUNIOR COSTA SANTOS designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0339 / 2021 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 27 / 2021, Processo Licitatório nº 54 / 2021. Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para contratação de serviços de Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marliéria/MG. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas interessadas, quais sejam: AUGE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA CNPJ:28.518.028/0001-34; ECOSSOL ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ:29.520.290/0001-86 e JCS CLIMATIZAÇÃO & ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI CNPJ:37.422.880/0001-02. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Foi iniciada a verificação da regularidade da documentação da licitante melhor classificada e foi observado que a empresa vencedora Jcs Climatização & Energia Fotovoltaica Eireli CNPJ:37.422.880/0001-02 não atendeu ao Edital no item 11.5.2, sendo, portanto, inabilitada. Iniciou-se a verificação da documentação da segunda licitante melhor classificada não sendo encontrada nenhuma irregularidade e a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com o quadro

abaixo. Foi concedida a palavra aos representantes das licitantes para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participantes.

VENCEDOR: AUGE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (075722) SERVICOS/FORN.ENERG.FOTOVOLT	EF	1.0000	UN	149.000,0000	149.000,00	21,29	48
TOTAL DO PARTICIPANTE AUGE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA							149.000,00

TOTAL DO PROCESSO: 149.000,00

Participantes:

CNPJ / CPF

Nome / Razão Social

Representante

28.518.028/0001-34 - AUGE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA _____

29.520.290/0001- ECOSSOL ENERGIA SOLAR LTDA _____

37.422.880/0001-02 - JCS CLIMATIZAÇÃO & ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI _____

Comissão de Licitação:

JULIANO PINTO MARTINS
Pregoeiro

Alex Junior Costa Santos
Membro / Equipe de Apoio

Andrea Aparecida Quintão
Membro / Equipe de Apoio

Lucia Maria da Silva Castro
Membro / Equipe de Apoio

Primeiro termo aditivo ao contrato 89/2020- Contratada: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 89/2020, destinado a execução dos serviços e obras do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Cava Grande, município de Marliéria com fulcro no Edital de Concorrência nº 02/2020, processo nº48/2020 e na Lei nº 8666/93.Vigência: 12 meses com início dia 28/11/2021. Marliéria, 25 de novembro de 2021.Hamilton Lima Paula-Prefeito Municipal.

ERRATA: ONDE SE LÊ

Portaria Nº 349, de 12 de novembro de 2021.

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011, de 27 de julho de 2021.”



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 25 de novembro de 2021– Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 156 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Se lê:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 332, de 27 de julho de 2021.”
